

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55  
conselhosnovalondrina@hotmail.com  
Nova Londrina/PR

**RESOLUÇÃO 14/2018**

**SÚMULA:** Aprova os demonstrativos sintéticos de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Sintéticos de 2017 do governo federal dos Serviços (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial).

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de 2017 do governo federal da Gestão do SUAS (IGD SUAS).

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de 2017 do governo federal da Gestão do Programa Bolsa Família (IGD PBF).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 30 de novembro de 2018.

**MARIA ADRIANA MEIRA**  
Presidente CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55  
conselhosnovalondrina@hotmail.com  
Nova Londrina/PR

**RESOLUÇÃO 15/2018**

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Ação PPAS III.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para 2019 do Co-financiamento do Governo Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III – Regionalização (PAEFI), o qual prevê atendimento de cinquenta famílias e cento e cinquenta indivíduos, e valor total previsto a ser repassado pelo FEAS anual de R\$ 30.000,00; Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS anual de R\$ 60.000,00; Valor total previsto a ser repassado pelo município de R\$ 226.113,99, a serem utilizados em custeio, capital e RH.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 30 de novembro de 2018.

**MARIA ADRIANA MEIRA**  
Presidente CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55  
conselhosnovalondrina@hotmail.com  
Nova Londrina/PR

**RESOLUÇÃO 16/2018**

**SÚMULA:** Aprova a inscrição neste conselho do Provopar Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade Provopar Estadual Ação Social, com sede na Rua Hermes Fontes nº315, em Curitiba/PR, neste Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº 12/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 30 de novembro de 2018.

**MARIA ADRIANA MEIRA**  
Presidente CMAS



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2018**

28 de novembro de 2018

**SÚMULA:** CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentar a Servidora Pública Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
417884	Mauro Bernardelli Secretário Mun. De Obras, V. e Urbanismo	01.01.2017 à 31.12.2017	28.11.2018 à 08.12.2018

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2018**

03 de dezembro de 2018

**SÚMULA:** ESTABELECE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018 À 02 DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado Nacional dos dias 25 de dezembro de 2018 (NATAL) e 01 de janeiro de 2019 (ANO NOVO), com vistas também à contenção de despesas administrativas,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, a partir do dia 24 de dezembro do corrente ano, retornando o expediente normal às 12:00 horas do 02 de janeiro de 2019.
- Art. 2º - Compete aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover o competente Planejamento dos serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente quanto aos plantões dos serviços essenciais durante tal período.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 03 de dezembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1442/2018 - 6 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE PREGÃO

**Processo nº. 232/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2018**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR QUE SERÁ UTILIZADO PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 04 de dezembro de 2018.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 18 de dezembro de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA**  
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 03 de dezembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1442/2018 - 7 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE PREGÃO

**Processo nº. 229/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2018**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS DE LABORATÓRIO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA., conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 04 de dezembro de 2018.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 19 de dezembro de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PAULO CESAR FRANCISCHETTI**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 335/2018**

03 de dezembro de 2018

**SÚMULA: PRORROGA O VENCIMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO E RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – EXERCÍCIO 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do parágrafo primeiro do artigo 5º, Lei Complementar Municipal nº 101/2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o vencimento do REFIS referente ao exercício de 2018, para o dia 21 de dezembro de 2018.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
***Prefeito Municipal***

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 03 de dezembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1442/2018 - 9 Pág(s)

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 333/2018**

03 de dezembro de 2018

**SÚMULA: EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

### **DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Gilmar Conceição da Silva, portador da C.I. RG nº 5.386.572-0 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Compras, Lotado na Secretaria da Fazenda do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 12 de setembro de 2018, pelo Decreto nº 270/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500